



Presidência da República
Secretaria - Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

PROCESSO Nº 00059.000411/2017-86

CONTRATO-PR Nº 30/2017

CONTRATO CUSD/CCER CEB Nº 1310/2017

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONSUMIDOR**, e a empresa, **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.219-900, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2993281 – SSP/PE, e do CPF nº 572.454.284-68 e **GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS**, Portador da Carteira de Identidade nº 11373664, e do CPF 059.098.886-76, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDORA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula única – O prazo de vigência fica prorrogado até 04 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de R\$ 3.709.920,00 (três milhões, setecentos e nove mil, novecentos e vinte reais), correrão à conta do PTRES: 168492; ND: 339039 e Nota de Empenho: 2022NE792, de 31 de maio de 2022.



Presidência da República
Secretaria - Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONSUMIDOR** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
Neoenergia Distribuição Brasília S.A

GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS
Neoenergia Distribuição Brasília S.A

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Maurilio Costa Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 6851-A4A4-839D-D45D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/6851-A4A4-839D-D45D> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6851-A4A4-839D-D45D



Hash do Documento

6B3E8DC286D5EACC3A4A9E7934F2F8B4C32BE1D387C47555EBED8C06C266F8D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 24/06/2022 12:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 22/06/2022 14:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maurilio Costa Dos Santos (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 564.327.201-68 em 13/06/2022 18:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 13 2022 18:53:29 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.799519038179007 Longitude: -47.85935618991568 Accuracy: 65

IP 187.25.34.107

Assinatura:

Hash Evidências:

E51A081A41D91B573AED9FCCFA76DD49B68FFA828C75C76F214EB13C0DC1CFAA

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
15/06/2022 15:51 UTC-03:00

